

## GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança



CIRCULAR N.º 010, de 09 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO o contido no **Decreto Estadual n.º 4.230, de 16 de março de 2020**, o qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavirus – COVID-19;

- 2. CONSIDERANDO o contido no **Decreto Estadual nº. 5.686, de 15 de setembro de 2020**, o qual alterou o Decreto Estadual nº. 4.230, de 16 de março de 2020.
- 3. CONSIDERANDO o contido na Resolução nº. 358/2020, de 28 de setembro de 2020, emitida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, INFORMO que a partir desta data o atendimento presencial e telefônico na sede da CECONSEG retorna à normalidade, das 8h30min às 12h, e das 13h30min às 18h.

Coronel PM RR Chehade Elias Geha, Coordenador Estadual dos CONSEGs.

Coordenador Estadual dos CONSEGs